



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 989 , DE 20 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o término dos mandatos de alguns membros da atual composição da Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os novos servidores a seguir para comporem a Comissão de Ética do IFB – COET/IFB:

SERVIDOR	CONDIÇÃO	VIGÊNCIA DO MANDATO
RONALDO LIBERATO DOURADO	TITULAR	Até 12/05/2017
PRISCILA DE FÁTIMA SILVA	SUPLENTE	Até 12/05/2017

Art. 2º – RECONDUZIR os servidores que já atuam na Comissão de Ética do IFB – COET/IFB, conforme a seguir:

SERVIDOR	CONDIÇÃO	VIGÊNCIA DO MANDATO
AILTON BISPO DOS SANTOS JÚNIOR	TITULAR	Até 27/09/2018
LUIDSON SARAIVA SOUZA	SUPLENTE	Até 10/10/2018
MARCELO JOSÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	TITULAR	Até 27/09/2018
JOVITA SANTOS SOUZA DE MORAES	SUPLENTE	Até 27/09/2018

Art. 3º – DISPENSAR o servidor FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1668612, da atuação como Secretário Executivo da Comissão de Ética – COET/IFB, conforme o disposto no § 1º e § 2º do art. 7º da Lei Nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007;

Art. 4º – DESIGNAR a servidora JUANA DE CARVALHO RAMOS SILVA , Matrícula SIAPE nº 1969226, para atuar como Secretária Executiva da Comissão de Ética – COET/IFB, conforme o disposto no § 1º e § 2º do art. 7º da Lei Nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 5º – Esta portaria revoga a Portaria RIFB nº 715, de 07 de maio de 2014;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinada
Wilson Conciani

Publicada no BS/IFB em 20.05.2015